

# Acampamento do CENTENÁRIO

## BOLETIM 01

### INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 1. A ATIVIDADE

O ano de 2017 é o marco do Centenário dos Escoteiros do Maranhão, e temos a certeza que nestes 100 anos de história local, milhares e milhares de jovens obtiveram e continuam a obter os benefícios da formação escoteira em suas vidas, tornando-se homens e mulheres melhores para a sociedade.

Além disso, neste ano tão especial, o Escotismo tem se fortalecido no Estado alcançando destaque e relevância em nossa sociedade, não faltando motivos para celebrarmos nossa fraternidade e a construção do mundo melhor que almejamos da maneira que o escoteiro mais gosta: **ACAMPANDO!**

O Acampamento do Centenário dos Escoteiros do Maranhão é uma oportunidade dos participantes experimentarem um programa escoteiro de qualidade, baseado na definição, na finalidade, nos princípios e no Método Escoteiro, e também nas necessidades dos jovens. Os participantes se desenvolverão fisicamente, intelectualmente, emocionalmente, socialmente e espiritualmente por meio da experiência de acampar em um ambiente fraterno e alegre, sempre com o suporte de adultos.

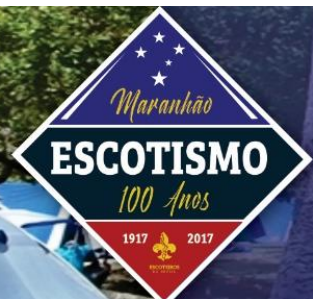
O Programa do acampamento reunirá atividades de módulo, vida no subcampo, interação e intercâmbio com os escoteiros reunidos de todo o Maranhão e do Brasil, além de também reunir aspectos do programa do ELO Nacional sob o tema anual dos Escoteiros do Brasil: Escotismo e Desenvolvimento Sustentável, reunindo assim duas grandes atividades em um único momento.

Então, Lobinhos e Lobinhas, Escoteiros e Escoteiras, Seniores e Guias, Pioneiros e Pioneiras e Voluntários venham participar deste momento todo especial. Estamos ansiosos para este encontro!

#### 2. DATA

**07 a 10 de setembro de 2017**

As atividades se iniciarão na tarde do dia 07/09/2017 e serão finalizadas na manhã do dia 10/09/2017.



# Acampamento do CENTENÁRIO

## BOLETIM 01

### 3. LOCAL

São Luís/MA.

### 4. CATEGORIAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO

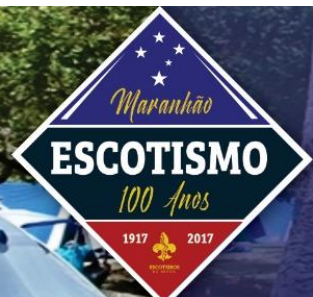
A realização do evento é de responsabilidade da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Maranhão, com a coordenação da Diretoria Regional, e executada com o suporte e apoio de voluntários da UEB/MA, de outros profissionais e de outras Regiões Escoteiras.

A atividade é destinada a todos os membros do Movimento Escoteiro, conforme Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e regulamentação da Organização Mundial do Movimento Escoteiro.

**Jovem:** Somente poderão participar da atividade os jovens ativos do Movimento Escoteiro vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam obrigatoriamente regularizados com seu registro institucional do ano de 2017. A participação no evento como “jovem” é possível para os **nascidos entre 07/09/2010 a 10/09/1996 (deve ter completado no mínimo 7 anos até o dia 06 de setembro de 2017 e não pode ter completado 21 anos antes do dia 10 de setembro de 2017)**. Matilhas, Alcateias, Patrulhas, Tropas, Clãs e subcampos serão por Ramo de acordo com as categorias dos jovens.

**Escotistas:** Somente poderão participar da atividade os adultos ativos do Movimento Escoteiro vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam regularizados com seu registro institucional do ano de 2017. A participação no evento como “Escotista” é possível para os **nascidos antes de 07/09/1996 (deve ter completado no mínimo 21 anos até o dia 07 de setembro de 2017)**, e sua inscrição está condicionada a existência de inscrições de jovens em seu Grupo/Região, para formar uma matilha/patrulha com no mínimo seis jovens para qual será designado como responsável.

**Equipe de Serviço:** A participação na atividade como membro da “Equipe de Serviço” é possível para adultos registrados no ano de 2017, **nascidos antes de 07/10/1999 (deve ter completado no mínimo 18 anos até o dia 07 de setembro de 2017)** e está condicionada às necessidades do evento e perfil para a função. Poderá ser previamente definido, ou não, qual será o setor de atuação do membro da Equipe de Serviço na atividade, de acordo com as necessidades da coordenação.



# Acampamento do CENTENÁRIO

## BOLETIM 01

A inscrição só estará completa após recebimento pela Direção Regional dos Escoteiros do Brasil - Região Maranhão, da Ficha de Inscrição Individual, por conter a assinatura autorizando a participação (dos pais ou responsáveis, para os jovens) ou do próprio participante quando inscrito em outras categorias, manifestando também a concordância com as regras para participação no Acampamento, a assinatura do responsável pela Unidade Escoteira Local, a Ficha Médica Individual, verificado o registro institucional e o pagamento integral do valor de inscrição.

**Data limite para recebimento pelo Escritório Regional das Fichas de Inscrição e Ficha Médica: 10 de agosto de 2017.**

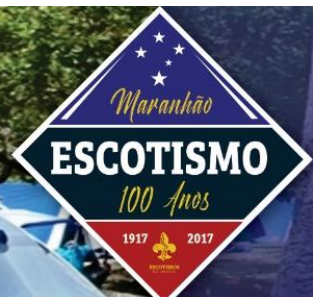
**Observação:** A inscrição na categoria Escotista só estará concluída após envio para o e-mail [escoteiros.ma@gmail.com](mailto:escoteiros.ma@gmail.com) pela Unidade Escoteira Local de correspondência indicando a pessoa para a categoria Escotista e relacionando e vinculando nominalmente pelo menos 6 (seis) jovens que já tenham pago pelo menos o valor da inscrição. A inscrição para a categoria "Escotista" estará condicionada ao preenchimento completo das vagas da matilha/patrolha. Em não se conseguindo completar a totalidade das vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(is), terá preferência na inscrição o Escotista que tiver mais jovens na matilha/patrolha.

Os pagamentos ou o preenchimento da ficha de inscrição do evento, para a categoria "Escotista", não são considerados "válidos" sem o atendimento da condição acima especificada, podendo ser remanejados para a Equipe de Serviço conforme necessidade da coordenação da atividade.

### 5. INSCRIÇÕES E VALORES PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO

A inscrição deverá ser feita até o dia 07/08/2017, pelo sistema MEU SIGUE, que gerará automaticamente o(s) boleto(s) para pagamento dos valores da inscrição.

Todas as inscrições deverão ser ratificadas pelo Presidente ou Diretoria da Unidade Escoteira Local a que estiver vinculado o participante, mediante o envio da Ficha de Inscrição para o E-mail [escoteiros.ma@gmail.com](mailto:escoteiros.ma@gmail.com) até a data limite de 10 de agosto de 2017.



# Acampamento do CENTENÁRIO

## BOLETIM 01

### PARA PARTICIPANTES DA CATEGORIA “JOVEM”

MÊS	À VISTA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
JUNHO	Venc.07/06 R\$ 195,00	Venc.07/06 R\$ 65,00	Venc.07/07 R\$ 65,00	Venc.07/08 R\$ 65,00	R\$ 195,00
	Venc.07/07 R\$ 195,00		Venc.07/07 R\$ 97,50	Venc.07/08 R\$ 97,50	R\$ 195,00
AGOSTO	Venc.07/08 R\$ 195,00			Venc.07/08 R\$ 195,00	R\$ 195,00

### PARA PARTICIPANTES DA CATEGORIA ESCOTISTAS E EQUIPE DE SERVIÇO

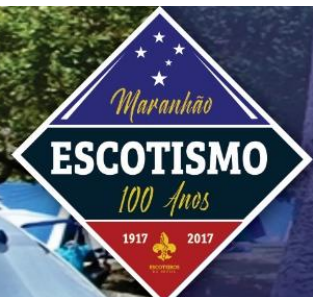
MÊS	À VISTA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
JUNHO	Venc.07/06 R\$ 171,00	Venc.07/06 R\$ 57,00	Venc.07/07 R\$ 57,00	Venc.07/08 R\$ 57,00	R\$ 171,00
	Venc.07/07 R\$ 171,00		Venc.07/07 R\$ 85,50	Venc.07/08 R\$ 85,50	R\$ 171,00
AGOSTO	Venc.07/08 R\$ 171,00			Venc.07/08 R\$ 195,00	R\$ 171,00

A taxa do Acampamento foi calculada com o objetivo de cobrir os custos e despesas com:

a) Organização do Evento: criação e confecção de materiais de divulgação, materiais de escritório necessários à organização, taxas e custos bancários referentes à cobrança de boletos bancários, fretes, aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica, realização de obras e estruturas necessárias ao evento, aluguéis de equipamentos.

b) Enxoval para o participante: Fornecer a cada participante um enxoval composto de: 1 camisa, 1 lenço do evento, 1 bolsa tipo embornal, 1 caneca, 1 distintivo da atividade, 1 distintivo do ELO Nacional. A camisa será confeccionada seguindo padrões de mercado. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camisa é de quem preencher a ficha de inscrição, sem possibilidade de trocas durante a atividade.

c) Alimentação durante a atividade: Fornecimento da alimentação durante a atividade, incluindo lanches a partir da tarde do dia 07/10 até a noite de 09/10, e as refeições “café da manhã”, “almoço” e “jantar”, a partir do jantar do dia 07/10 até o café da manhã do dia 10/09.



# Acampamento do CENTENÁRIO

## BOLETIM 01

### 6. INFORMAÇÕES GERAIS

#### A) Substituição de Inscritos:

O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia 07 de agosto de 2017, sempre via SIGUE, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

O acerto de valores não envolverá a UEB/MA. Caso a inscrição não esteja completamente quitada cabe ao substituinte a complementação do pagamento conforme planilha de pagamento dos valores de inscrição para participação na atividade. Em nenhuma hipótese a UEB/MA se envolverá na transferência de inscrições, devendo apenas ser comunicada.

#### B) Desistência de participação individual será aceita através do SIGUE, nas seguintes condições:

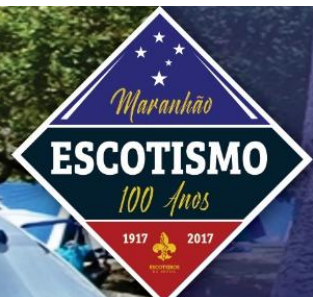
a) Até a data de 20 de junho de 2017 – será devolvido o valor desembolsado, excluindo-se os custos administrativos no montante de 10% do valor total já pago;

b) De 21 de junho até a data de 20 de julho de 2017 - será devolvido o valor desembolsado, excluindo-se os custos administrativos no montante de 30% do valor total já pago;

c) De 21 de julho até a data de 10 de agosto de 2017 – não haverá devolução de qualquer valor pago, de maneira a garantir a realização de todos os serviços já contratados. Em caso do inscrito tenha realizado o pagamento na totalidade será enviado ao mesmo o enxoval, excluindo-se o distintivo da atividade e do Elo Nacional.

#### C) Atraso no pagamento:

O pagamento em atraso de qualquer parcela implicará na incidência de multa e juros sobre o valor da parcela. Parcelas pagas após a data de 07 de agosto de 2017 não garantem a aceitação da inscrição pela coordenação do evento.



# Acampamento do CENTENÁRIO

## BOLETIM 01

### 7. INFRA-ESTRUTURA

**Atendimento Médico:** a Organização do Evento manterá um Médico ou Enfermeiro atuando durante todo o período das atividades, bem como, o material de primeiros socorros. Em caso de algum encaminhamento a posto de saúde ou hospital, recomendamos aos participantes filiados a planos de saúde que levem consigo sua carteirinha de convênio do plano de saúde.

**Segurança:** A segurança nas atividades assegurada em conformidade com a Regra 140 do POR – Princípios, Organização e Regras e, ainda, as normas contidas em Resoluções Regional e Nacional.

O detalhamento do Programa e as normas de conduta aplicadas à atividade serão descritos nos próximos boletins. Fiquem atentos!

São Luís, 31 de maio de 2017

Sempre Alerta Para Servir!

**Sarah Raquel Loureiro do Amaral**  
Diretora Presidente  
Região Escoteira do Maranhão